



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO NÚCLEO DE ESTUDOS EM
CAFEICULTURA DO CERRADO – NECACER - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA, *CAMPUS* MONTE CARMELO**

Edital Nº 01/2025

A tutora do Núcleo de Estudos em Cafeicultura do Cerrado (NECACER) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia *Campus* Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para ingresso de discentes no referido grupo de pesquisa e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de discentes que atuarão nas atividades do Núcleo de Estudos em Cafeicultura do Cerrado (NECACER).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do curso	Nº de vagas	Local das atividades
Agronomia	3	UFU – <i>Campus</i> Monte Carmelo

2.1 Os discentes que estejam cursando entre o 1º e o 8º período poderão se candidatar ao Processo Seletivo;

2.2 Caso ocorra alguma desistência, serão chamados por ordem de classificação os discentes aprovados no presente edital (caso tenha disponibilidade de vagas).

2.3 O discente classificado dentro do número de vagas ofertadas entrarão na modalidade “Trainee”, com a efetivação no grupo seis meses após esse período caso aprovado.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado do 1º ao 8º período no curso de Agronomia da UFU *Campus* Monte Carmelo;

3.2 Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades do grupo;

3.3 Ter facilidade para trabalhar em equipe.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas apenas pelo *Google Forms*, pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgs-z2tOyQxNuWEN-zDrePAmJbaexeoWse59q0aKTZDd2TMQ/viewform?usp=dialog>

- **Data:** Conforme cronograma item 8

4.2 Documentos para a inscrição:

4.2.1 Histórico escolar atualizado.

4.2.2 Quadro de compatibilidade horária (ANEXO I).

4.2.3 Vídeo (conforme item 6). O vídeo deverá ser postado na plataforma Youtube e o link deverá ser adicionado no formulário de inscrição.

As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste edital não serão aceitas.

5. DO DESLIGAMENTO

5.1. Será desligado do grupo o aluno que:

5.1.1 Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

5.1.2 Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada;

5.1.3 Demonstrar desempenho insuficiente;

5.1.4 Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento das atividades propostas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Inscrição.

Os interessados deverão preencher integralmente o formulário de inscrição com seus dados pessoais e acadêmicos. Esta etapa tem como objetivo conhecer melhor os candidatos e servirá como base para a classificação inicial. É imprescindível que todas as informações sejam devidamente respondidas e encaminhadas por meio do link disponibilizado para o formulário.

Data: Conforme cronograma (item 8).

6.2 Primeira Fase (Classificatória): Gravação de vídeo (Peso: 30%).

Duração: 2 minutos.

Mencionar no vídeo as atividades que desenvolve ou já desenvolveu na UFU; principal objetivo de ingresso no NECACER e contribuições que poderá fornecer ao grupo.

Data: Conforme cronograma (item 8).

6.3 Segunda Fase (Eliminatória): Entrevista (Peso: 40%).

Na entrevista serão explorados os seguintes pontos:

- a. Conhecimento geral e vivência com a cultura do cafeeiro;
- b. Explicação dos motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para ingresso no NECACER;
- c. Capacidade em lidar com adversidades; visão da formação e da universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral; flexibilidade de horários e coerência/clareza nas respostas.

A entrevista ocorrerá presencialmente e terá duração média de 20 minutos. Os candidatos serão informados via *e-mail* quanto ao horário das entrevistas.

Data: Conforme cronograma (item 8).

6.4 Terceira Fase (Eliminatória): Prova Prática (Peso: 30%).

6.4.1 Será realizada uma prova prática abordando temas relacionados à cultura do cafeeiro, dentre eles: monitoramento e identificação de pragas e doenças, amostragem de solo e manejo de podas.

6.4.2 A prova prática ocorrerá presencialmente. Os candidatos serão informados via *e-mail* sobre o local e horário da aplicação da prova.

Data: Conforme cronograma (item 8).

A nota final do processo de seleção será obtida pelo somatório das pontuações das três etapas do processo seletivo.

Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Resultado Parcial e Recurso

7.1.1 O resultado parcial será divulgado conforme cronograma (item 8) via *e-mail* de cada candidato. O discente terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO II.

- Pelo *e-mail*: gleice@ufu.br

7.2 Resultado Final

7.2.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 8) via *e-mail* de cada candidato.

Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do discente.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Divulgação do Edital	25/05/2025	Via e-mail da coordenação do curso de Agronomia, Instagram do NECACER e site do ICIAG/UFU.
Período de inscrição e envio do vídeo	28/05/2025 a 01/06/2025	Formulário <i>Google Forms</i>
Divulgação das inscrições deferidas	05/06/2025	Via <i>e-mail</i> dos candidatos e site do ICIAG/UFU
Entrevista	12/06/2025	Será divulgado via <i>e-mail</i> do candidato que apresentar inscrição deferida
Prova prática	13/06/2025	Será divulgado via <i>e-mail</i> do candidato que apresentar inscrição deferida
Resultado parcial	16/06/2025	Via <i>e-mail</i> dos candidatos e site do ICIAG/UFU
Recebimento de recurso	17/06/2025	Via <i>e-mail</i> : gleice@ufu.br
Resultado final	18/06/2025	Via <i>e-mail</i> dos candidatos e site do ICIAG/UFU

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1.1 Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;
- 1.2 O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses;
- 1.3 Ao efetivar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

10. DÚVIDAS

E-mail: gleice@ufu.br

Monte Carmelo, 25 de Abril de 2025



Documento assinado digitalmente
GLEICE APARECIDA DE ASSIS
Data: 25/04/2025 14:21:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gleice Aparecida de Assis
Coordenadora do NECACER

ANEXO I – QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00						
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades do grupo.

